



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 008/2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação: Contratação da **empresa ASSESCON-ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBILL LTDA**, CNPJ Nº 10.921.279/0001-08 para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a Contratação da **empresa ASSESCON-ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBILL LTDA**, CNPJ Nº 10.921.279/0001-08 para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/ano, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 007/2025, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 14 de janeiro de 2025.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal